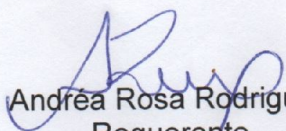
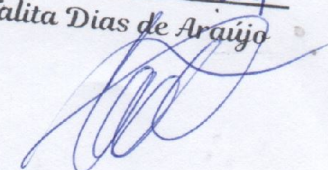


REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE POSSE

Eu, **Andréa Rosa Rodrigues**, portadora do RG nº 12796387 SSP/MT e do CPF nº 002.900.301-61, aprovada no Concurso Público nº 001/2024, no Cargo de Assistente Social, da Prefeitura Municipal de Campinópolis, inscrita no CNPJ nº 00.965.152/0001-29, nomeada pelo Edital de Convocação nº 003/2024, no dia 30 de outubro de 2024, solicito prorrogação de prazo legal para a posse por até 30 (trinta) dias, até a data limite de 29 de dezembro de 2024, por motivos pessoais.

Campinópolis/MT, 05 de novembro de 2024.


Andréa Rosa Rodrigues
Requerente

PROTOCOLO
Nº 79491/2024
DATA 05/11/24
Talita Dias de Araújo




ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

ADM 2021/2024

Ofício nº 576/2024/GPM

Campinápolis, 05 de novembro de 2024.

A Ilma. Sra. ANDREA ROSA RODRIGUES

Ref. : Solicitação de Prorrogação para tomada de posse Concurso Público nº 01/2024

Prezada Senhora,

A par de cumprimentá-la, vimos por meio deste informar lhe que a solicitação de prorrogação do prazo para a tomada de posse para o cargo de Assistente Social, cuja aprovação se deu junto ao Concurso Público nº 01/2024, encontra-se **deferida**, nos termos do §1º do art. 16 da LC Nº 01/1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal), o qual assim dispõe:

"Art. 16 - Posse é a investidura no cargo público mediante a aceitação expressa dos deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público com o compromisso de bem servir, formalizada com a assinatura do termo pela autoridade competente e pelo empossado.

§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da Publicação do ato de provimento prorrogável por mais de 30 (trinta) dias a requerimento do interessado."

Outrossim, tendo em vista o recesso previsto para o final deste exercício, o limite para a entrega dos documentos necessários junto ao RH, e posse será em 02.01.2025.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de novembro de 2024.

JOSÉ BUENO VILELA

Prefeito Municipal